

pl. 106
[Handwritten signature]

ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

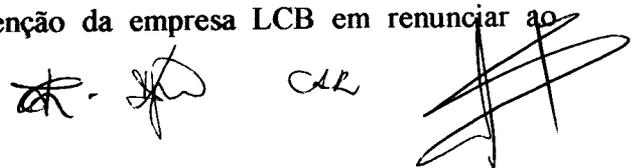
Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões da sede da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em ato público e aberto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cecília de Fátima Antunes, declarou abertos os trabalhos inerentes a sessão da Tomada de Preços N.º 01/2016, do tipo Técnica e Preço, promovida pela Câmara Municipal, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistemas (software) de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compreendendo a implantação, configurações, conversão de dados, licença de uso (locação) mensal, manutenção, suporte técnico e treinamento a usuários. Presentes os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Débora Maria Serenato e Cleusa Aparecida Rodrigues. Presente o representante credenciado da empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME, Sr. Luiz Carlos Bohaczuk. Presentes os membros da Comissão Técnica, nomeada através da Portaria N.º 11 do Presidente da Câmara Municipal, Srs. Gilberto Luiz Matte, Dieroni Cesar Voitechén e Antonio Benonimo Rodrigues. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preço foram entregues devidamente pela empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME na Secretaria desta Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou instalada a fase de habilitação, sendo aberto o envelope n.º 01. A documentação de habilitação foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa LCB. Examinada e avaliada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME habilitada para a próxima fase da licitação. Ato contínuo, com a renúncia expressa do representante da proponente ao direito de interpor recurso e ao prazo para interpor recurso na primeira fase, a Presidente da Comissão declarou instalada a fase da proposta técnica, sendo procedida a abertura do envelope n.º 02. A Presidente da Comissão solicitou à Comissão Técnica que acompanhasse e orientasse a Comissão Permanente de Licitação a fim de confirmar se a proposta técnica apresentada pela empresa LCB contemplava os elementos mencionados nos itens 4.1.1 a 4.1.6 do edital. A Comissão Permanente de Licitação julgou contemplados na proposta técnica da empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME os elementos mencionados nos itens 4.1.1 a 4.1.6 do edital, julgando-a classificada para a continuidade do certame. A Presidente da Comissão solicitou à Comissão Técnica que acompanhasse e orientasse a Comissão Permanente de Licitação a fim de confirmar se os sistemas apresentados pela empresa LCB contemplavam os requisitos obrigatórios estabelecidos no item 6.1 do anexo I do edital. Solicitou que o representante da LCB comprovasse que seus sistemas contemplavam os requisitos obrigatórios. Feita a demonstração pelo representante, a

[Handwritten signatures]

pl.107
DA

Comissão Permanente de Licitação julgou contemplados nos sistemas apresentados pela empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME os requisitos obrigatórios estabelecidos no item 6.1 do anexo I do edital, julgando-a classificada para continuidade do certame. A Presidente da Comissão solicitou à Comissão Técnica que acompanhasse e orientasse a Comissão Permanente de Licitação a fim de confirmar a pontuação e o atendimento pela empresa LCB de cada item, do 1 ao 52, da tabela constante no item 2, letra “A”, do anexo II, do edital – requisitos técnicos. Promovida a análise de cada um desses itens, do 1 ao 52, a Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME classificada para a continuidade do certame. Passando a avaliação, a Comissão apurou que a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME nos requisitos técnicos (RT) obteve 96,5 pontos e no prazo de implantação/imigração dos sistemas (PIM) obteve 30 pontos, totalizando 126,5 pontos. A proposta técnica foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da LCB e pela Comissão Técnica. Examinada e avaliada, a Comissão Permanente de Licitação julgou a proposta técnica apresentada e divulgou o seguinte resultado: a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME obteve 126,5 pontos e foi julgada para a próxima fase do certame. Diante da renúncia expressa do representante da proponente ao direito de interpor recurso e ao prazo para interpor recurso referente à fase de proposta técnica, a Presidente da Comissão declarou instalada a fase da proposta de preço. Procedeu-se a abertura do envelope n.º 03, sendo lido o valor oferecido conforme segue: Proposta de Preço apresentada pela empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME. Valor: R\$13.668,00. Prazo da proposta: 60 dias. Promovida a análise da proposta de preço apresentada, a Comissão Permanente de Licitação julga a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME classificada. Sendo a única proposta de preço, a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME obteve 100 pontos. A proposta de preço foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da proponente e Comissão Técnica. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação passou a proferir o resultado final. A empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME obteve na proposta técnica 126,5 pontos. Atribuído como fator de ponderação peso 5, passou a ter 632,5 pontos. Obteve na proposta de preço 100 pontos. Atribuído como fator de ponderação peso 5, passou a ter 500 pontos, totalizando como resultado final 1.132,50 pontos. Assim, o resultado final e a classificação final ficam assim estabelecidos: 1.ª e única classificada: empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME: 126,5 pontos na proposta técnica; 100 pontos na proposta de preço; 1.132,50 pontos no resultado final. A Comissão Permanente de Licitação julgou e declarou vencedora da Licitação Tomada de Preços N.º 01/2016, tipo Técnica e Preço, promovida por esta Câmara Municipal, a empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME. A Presidente da Comissão perguntou ao representante se havia a intenção da empresa LCB em renunciar ao

CAK

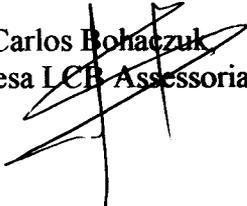


direito de interpor recurso e ao prazo de interpor recurso contra o julgamento nesta última fase. O representante confirmou a intenção e apresentou Declaração de Renúncia. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante presente.


Cecília de Fátima Antunes,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


Débora Maria Serenato,
Membro da Comissão Permanente de Licitação.


Cleusa Aparecida Rodrigues,
Membro da Comissão Permanente de Licitação.


Luiz Carlos Bohaczuk,
Empresa LCB Assessoria e Informática Ltda – ME.